



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da 24º (Vigésima Quarta) Sessão Extraordinária, do 4º (Terceiro) Período da 9º (nona) Legislatura. Realizada em 05/04/2024 (cinco de abril do ano de dois mil e vinte e quatro), às 08:51 (oito horas e cinquenta e um minutos), no Gabinete do Excelentíssimo Vereador Vice-Presidente Jonas Neves de Castro, nas dependências da Câmara Municipal de Apuí, situada à Avenida Treze de novembro, nº 305, Centro, Praça dos Três Poderes. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Pedro Renato Frozzi, foi designado a servidora para fazer a leitura, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jonas Neves de Castro, Éber José da Silva, Bruno José de Moraes, Maxsael Fernandes da Luz, Gesiane Pereira, Juvenal Belo da Hora, Daniel Nonato Paz, Gevan Pires Barbosa, e a ausência dos Vereadores, Leonilda Iaski da Rocha Supi (Sob atestado) Antônio Carlos Moisés Franco, (Ausente). Constatado quórum regimental para abertura dos Trabalhos, o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária às 08h51 (Oito horas e cinquenta e um minutos) e explicou que a Sessão Extraordinária estava sendo realizada no Gabinete do Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal, devido o Plenário estar sendo usado para uma ação de atendimento da Caixa econômica Federal a população apuiense; Após, o Presidente, solicitou a Servidora que fizesse a leitura da Ordem do Dia; Parecer Conjunto nº 007/2024-CLJFR/CFO- Que dispõe sobre o Projeto de Lei Municipal Nº 002, de 11 de março de 2024, que fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para Legislatura de 2025/2028, e, estabelece o valor das diárias serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; Após a leitura da matéria supramencionada, foi colocado em discussão e após em votação onde foi aprovado por unanimidade; Em seguida o Presidente solicitou que fosse feito a leitura da próxima Ordem do Dia: Parecer Conjunto nº 008/2024-CLJFR/CFO- Que dispõe sobre o Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 11 de março de 2024, que trata sobre a fixação do subsídio e valores das diárias do Prefeito, do vice-prefeito dos Secretários e dos subsecretários municipais,



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ocupantes de cargos da mesma natureza e, servidores efetivos e comissionados do poder Executivo Municipal para quadriênio 2025/2028 e dá outras providências; Após a leitura da matéria em tela, foi colocado em discussão e após em votação onde foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente, sob a Proteção de Deus, declarou encerrada a 24º (vigésima quarta) Sessão Extraordinária, do 2º (segundo) Período da 9º (nona) Legislatura. E, para constar, e, para constar, eu Jorcicléia Rubenita da Silva, Assessora da Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, realizada em 05/04/2024 (cinco de abril do ano de dois mil e vinte e quatro), às 09:06 (nove horas e seis minutos).

**Pedro Renato Frozzi**  
**Presidente**

**Jonas Neves de Castro**  
**Vice-Presidente**

**Gesiane Pereira**  
**Primeira Secretária**

ausente  
**Antônio Carlos Moisés Franco**  
**Segundo Secretário**

**Daniel Nonato Paz**  
**Vereador**

**Maxsael Fernandes da Luz**  
**Vereador**

**Gevan Pires Barbosa**  
**Vereador**

**Juvenal Belo da Hora**  
**Vereadora**

**Bruno José de Moraes**  
**Vereador**

Sob atestado  
**Leonilda Iaski da Rocha Supi**  
**Vereadora**

**Éber José da Silva**  
**Vereador**